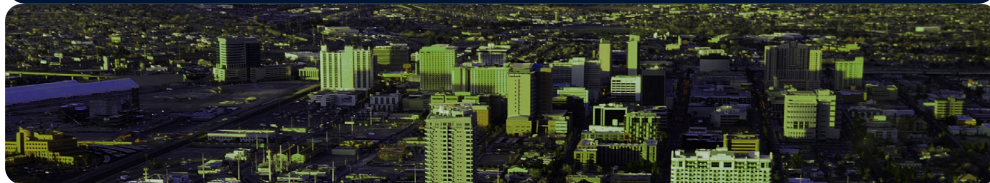




Setembro de 2026



Informativo de Inteligência, Governança e Segurança Jurídica para a Gestão Municipal

RADAR EXECUTIVO

Reforma Tributária: a hora de preparar o município é agora

A Reforma Tributária já exige preparação dos municípios. A transição para o novo modelo de tributação sobre o consumo, com IBS e CBS, terá impactos sobre arrecadação, fiscalização, cadastros, sistemas e planejamento financeiro. Para os gestores, o desafio é antecipar impactos, preparar equipes e estruturas e acompanhar continuamente a regulamentação e os procedimentos de implementação.

O que fazer a partir de agora

A preparação pode começar por seis frentes prioritárias:

1. Criar uma estrutura de acompanhamento da reforma: Formar um grupo de trabalho envolvendo Fazenda, Tributação, Fiscalização, Contabilidade, Planejamento, Tecnologia e Procuradoria. O grupo deve ter responsável definido, cronograma de trabalho e rotina de acompanhamento das mudanças normativas.
2. Mapear o impacto sobre as receitas municipais: Levantar a composição da receita própria, o perfil econômico do município, os principais setores e contribuintes e os fluxos de atividade econômica. O objetivo é identificar antecipadamente como a mudança na tributação do consumo pode afetar a arrecadação municipal e quais variáveis precisam ser monitoradas.
3. Organizar e qualificar os dados municipais: Revisar cadastros fiscais, tributários e territoriais, eliminar inconsistências e integrar bases de dados. Cadastro atualizado e informação confiável serão ativos estratégicos para fiscalização, arrecadação e tomada de decisão.
4. Preparar as equipes: Estruturar um plano de capacitação continuada para servidores das áreas tributária, fiscal, contábil, financeira, de planejamento e tecnologia. A transição exigirá novas competências e maior integração entre áreas.
5. Acompanhar a regulamentação e participar da agenda regional: Monitorar a regulamentação do IBS e da CBS, os atos do Comitê Gestor e os cro-

nogramas de implantação. A atuação por meio de consórcios, associações e instâncias de representação municipal pode ampliar a capacidade dos municípios de acompanhar as discussões e defender seus interesses nas agendas que afetam o território.

6. Incorporar a transição ao planejamento financeiro: Simular diferentes cenários de receita e incorporar os possíveis efeitos da reforma ao planejamento orçamentário e financeiro. A construção antecipada de cenários permite identificar riscos, oportunidades e medidas de ajuste antes que os efeitos se materializem.

O ponto de atenção para os gestores

A Reforma Tributária deve ser tratada como uma agenda de preparação institucional, e não apenas como uma mudança na legislação tributária. Organizar dados, revisar cadastros, capacitar equipes, integrar sistemas e projetar cenários financeiros são medidas que podem começar antes da conclusão da transição. A prioridade é transformar a reforma em uma agenda de trabalho municipal: diagnosticar, organizar, capacitar, simular e acompanhar.

Dr. Roberto Landes,

Advogado tributarista, professor da UCAM, mestre e doutorando em Planejamento Regional e Gestão de Cidades, ex-procurador-geral do município de Campos



Radar Jurídico

O Direito que impacta a gestão municipal

O Radar Jurídico acompanha decisões judiciais, entendimentos dos Tribunais de Contas e mudanças normativas com potencial de impacto sobre a Administração Pública municipal.

TCE-RJ | Exigência de habilitação técnica sem pertinência com o objeto

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro analisou representação relacionada a pregão realizado pela Fundação Municipal de Educação de Niterói, destinado à contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio, conservação, copeiragem e almoxarifado, com valor estimado de aproximadamente R\$ 39,6 milhões.

Ao analisar o caso, o TCE-RJ considerou irregular uma exigência de habilitação técnica que não apresentava pertinência com o objeto da contratação, reconhecendo que a cláusula poderia restringir indevidamente a competitividade do certame.

Embora a própria Administração tenha retirado a exigência antes que ela produzisse efeitos concretos, o Tribunal determinou que, nos próximos certames, sejam observadas a pertinência e a compatibilidade entre os requisitos de habilitação técnica e as características do objeto contratado, em conformidade com os arts. 5º e 67 da Lei nº 14.133/2021.

Impacto municipal: Antes de estabelecer requisitos de qualificação técnica no edital, o Município deve verificar se cada exigência possui relação

efetiva com as características, a complexidade e os riscos do objeto contratado, bem como se é necessária para assegurar a adequada execução do contrato.

Exigências sem pertinência com o objeto podem restringir a participação de potenciais fornecedores e comprometer a competitividade da licitação. Por isso, a necessidade de cada requisito deve estar devidamente justificada e demonstrada na fase de planejamento da contratação.

Quem deve acompanhar: Compras · Licitações · Procuradoria · Secretarias demandantes · Controle Interno

Processo: TCE-RJ nº 246.246-8/2025

Acórdão: nº 004894/2026-PLENV

Órgão julgador: Plenário Virtual do TCE-RJ

Fonte: <https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/>

TCE-RJ | Restrição geográfica em licitações exige justificativa técnica

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro analisou representação relacionada ao Pregão Eletrônico SRP nº 047/2025, do Município de Miguel Pereira, destinado à contratação de serviços de locação de infraestrutura para eventos. Entre os questionamentos apresentados estava a existência de cláusula que restringia a participação de empresas cuja sede estivesse situada em raio superior a 150 quilômetros da Prefeitura.

Ao analisar o caso, o TCE-RJ reafirmou que limitações geográficas em editais de licitação somente podem ser admitidas quando acompanhadas de justificativa técnica, econômica ou operacional devidamente demonstrada no processo administrativo.

Embora a representação tenha sido julgada improcedente no caso concreto, o Tribunal ressaltou que restrições territoriais injustificadas podem comprometer os princípios da isonomia,

da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa.

Impacto municipal: Antes de estabelecer qualquer exigência relacionada à localização ou ao domicílio dos licitantes, o Município deve documentar no processo de contratação as razões técnicas, econômicas ou operacionais que tornam a exigência necessária. A simples conveniência administrativa não é suficiente para justificar uma restrição à participação de empresas.

Quem deve acompanhar: Compras · Licitações · Procuradoria · Secretarias demandantes · Controle Interno.

Processo: TCE-RJ nº 239.729-9/2025

Acórdão: nº 017826/2026-PLENV

Órgão julgador: Plenário Virtual do TCE-RJ

Fonte: <https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/>

IMPACTO REGIONAL

Merco Noroeste: cooperação como estratégia de integração econômica do território

A Merco Noroeste 2026 - Feira de Negócios, Empreendedorismo e Turismo foi realizada entre os dias 27 e 29 de agosto de 2026, no Haras Orlandu's, em Itaperuna, marcando o retorno de um dos principais eventos multissetoriais do interior do Estado do Rio de Janeiro.

Mais do que reunir empresas, empreendedores, instituições e municípios, a feira funcionou como uma plataforma de integração regional, conectando negócios, conhecimento, inovação e oportunidades. Para o território, seu significado vai além do movimento econômico imediato: eventos de escala regional concentram demanda, ampliam a visibilidade de produtores e prestadores de serviços locais, atraem visitantes de municípios vizinhos e fortalecem conexões que ajudam a construir uma visão integrada do Noroeste Fluminense.

Essa lógica de integração também esteve presente na agenda do turismo. Durante a Merco Noroeste, foi lançado o Catálogo de Produtos Turísticos Caminhos do Açúcar, que reúne mais de 80 produtos estruturados no âmbito do programa e integra atrativos, experiências e empreendimentos de diferentes municípios do Norte e Noroeste Fluminense. Ao organizar essa oferta de forma conjunta, o catálogo contribui para ampliar a visibilidade dos destinos e criar novas possibilidades de promoção, comercialização e conexão entre empreendedores, visitantes e municípios. A iniciativa evidencia como a cooperação entre diferentes atores do território pode transformar ativos locais em uma oferta regional mais estruturada e competitiva.

Nesse sentido, a Merco Noroeste reforça uma perspectiva estratégica para o desenvolvimento

regional: quando municípios, empresas e instituições atuam de forma articulada, as vocações de cada território ganham escala, novos mercados podem ser alcançados e oportunidades de geração de renda e desenvolvimento econômico são ampliadas.

O Caminhos do Açúcar materializa essa lógica de integração territorial ao conectar atrativos, experiências e empreendimentos de diferentes municípios em uma oferta turística regional. Ao reunir essas iniciativas em torno de uma estratégia comum, o programa fortalece a complementaridade entre os territórios, amplia a circulação de visitantes e oportunidades de negócios e contribui para consolidar o Norte e Noroeste Fluminense como um destino turístico integrado.



Merco Noroeste.



INTELIGÊNCIA TERRITORIAL

O que a nova categorização de Itaperuna representa para o turismo regional

Em agosto de 2026, Itaperuna passou a integrar a categoria mais alta do Mapa do Turismo Brasileiro, sendo classificada como município turístico. O reconhecimento reforça a posição do município como destino e polo regional do Noroeste Flumi-

nense e amplia sua inserção nas políticas públicas nacionais voltadas ao desenvolvimento do turismo.

O Mapa do Turismo Brasileiro é um instrumento de gestão do Programa de Regionalização do Turismo, do Ministério do Turismo. A ferramenta organiza os municípios com vocação turística, orienta a formulação de políticas públicas e direciona programas, investimentos e apoio técnico para os territórios inseridos na estratégia nacional.

A partir da Portaria MTur nº 1/2026, a permanência no Mapa está vinculada ao cumprimento contínuo de critérios objetivos, entre eles a existência de órgão municipal de turismo, Conselho Municipal de Turismo ativo, prestador de serviços turísticos com cadastro obrigatório no CADASTUR, termo de compromisso assinado e participação em uma instância de governança regional do turismo.

Por que isso importa para a região?

A categorização de Itaperuna tem efeitos que ultrapassam os limites do município. Além de ampliar sua inserção em programas, recursos federais e emendas parlamentares voltados ao turismo, o reconhecimento fortalece a capacidade do município de atuar como polo de articulação da atividade turística no Noroeste Fluminense.

Essa dimensão regional ganha relevância em iniciativas como o Caminhos do Açúcar, que articula 21 municípios e reúne mais de 80 produtos turísticos estruturados. Ao integrar diferentes destinos, atrativos e empreendimentos, a estratégia permite que os municípios atuem de forma complementar e ampliem a capacidade de promoção e comercialização da oferta turística regional.

Para os demais municípios do território, o avanço de Itaperuna também evidencia a importância de estruturar e manter políticas locais de turismo alinhadas à governança regional. A categorização não é apenas um reconhecimento, mas o cumprimento contínuo de requisitos e manutenção das estruturas necessárias para a permanência no Mapa.

Nesse contexto, o movimento de Itaperuna reforça uma agenda que interessa a todo o Noroeste Fluminense: transformar o turismo em uma estratégia de desenvolvimento territorial, articulando municípios, empreendedores e instituições

em torno de uma oferta regional integrada e de maior capacidade de acesso a políticas públicas e mercados.

IMPACTO REGIONAL

Cooperação e construção de soluções para o território

Desafios de gestão que se repetem em diferentes municípios podem encontrar respostas mais eficientes quando são tratados de forma conjunta. É nesse espaço que atuam as Câmaras Técnicas do Cidennf: ambientes permanentes de cooperação que aproximam gestores, equipes técnicas e especialistas para compartilhar experiências, discutir problemas comuns e construir soluções com potencial de aplicação em diferentes realidades municipais.

Mais do que espaços de discussão, as Câmaras Técnicas funcionam como instrumentos de governança regional. Ao reunir municípios diante de desafios semelhantes, permitem transformar demandas individuais em agendas compartilhadas, ampliar a capacidade técnica das equipes e identificar oportunidades de atuação conjunta. Essa lógica estará no centro da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Setorial de Gestão de Finanças e Controle, que será realizada em 1º de outubro. O encontro reunirá representantes das áreas de Fazenda, Administração, Planejamento, Controladoria, Procuradoria e Licitações e Contratos para discutir quatro temas que estão diretamente relacionados à modernização e à capacidade de gestão dos municípios:

- **Reforma Tributária:** os impactos sobre as receitas municipais, a fiscalização e o planejamento financeiro, além dos desafios de preparação para o período de transição;
- **Inteligência artificial na Administração Pública:** possibilidades de aplicação da tec-

nologia na gestão e a construção de parâmetros para seu uso responsável, considerando proteção de dados, supervisão humana e avaliação de riscos;

- **Compras compartilhadas:** mecanismos de cooperação que podem ampliar a escala das contratações, fortalecer a capacidade de negociação e otimizar recursos públicos;
- **Cadastro multifinalitário:** integração de informações territoriais, fiscais, urbanísticas e sociais para apoiar o planejamento, a arrecadação e a tomada de decisões baseada em dados.

Embora distintos, os quatro temas têm um ponto em comum: a necessidade de informação, capacidade técnica, planejamento e cooperação para

melhorar a gestão pública. Por isso, o debate conjunto permite que experiências e soluções desenvolvidas em um município possam ser adaptadas e aproveitadas por outros.

A participação das diferentes áreas da administração também amplia a possibilidade de transformar o debate técnico em encaminhamentos concretos, aproximando conhecimento, gestão e execução.

Nesse sentido, as Câmaras Técnicas Setoriais representam uma dimensão prática da inteligência territorial: produzir conhecimento a partir dos desafios do território e transformá-lo em soluções compartilhadas. Quando essa capacidade é construída de forma cooperativa, o ganho não é apenas de cada município isoladamente, mas de todo o território.

2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Setorial de Gestão de Finanças e Controle

Data: 1º de outubro de 2026

Horário: 14h

Local: Universidade Candido Mendes (UCAM) – Campos dos Goytacazes/RJ

Temas: Reforma Tributária · Inteligência Artificial · Compras Compartilhadas · Cadastro Multifinalitário.

EXPERIÊNCIA REGIONAL

A economia do Norte e Noroeste Fluminense combina vocação produtiva, empreendedorismo e capacidade de organização do território. Na agricultura, os municípios ampliam sua participação na produção estadual. Na agroindústria, a formalização e a estruturação da inspeção sanitária criam condições para que negócios locais agreguem valor, ampliem mercados e gerem novas oportunidades.

Dois movimentos recentes ajudam a ilustrar essa dinâmica: a liderança de São Francisco de Itabapoana na produção agrícola do Estado e a formalização de um empreendimento de Itálva por meio do Serviço de Inspeção Municipal. Em escalas diferentes, os dois casos revelam como capacidades locais podem se transformar em ativos para o desenvolvimento regional.

São Francisco de Itabapoana lidera a produção agrícola no Estado

Pelo segundo ano consecutivo, São Francisco de Itabapoana lidera a produção agrícola do Estado do Rio de Janeiro. Segundo a Pesquisa Agrícola Municipal (PAM) 2025, divulgada pelo IBGE em 17 de setembro de 2026, o município alcançou R\$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais) em valor de produção. O resultado reflete a diversidade da produção local, que combina culturas de destaque, como abacaxi, maracujá e goiaba, com atividades tradicionais como cana-de-açúcar e mandioca.

A força do interior também aparece nas posições seguintes do ranking estadual. Varre-Sai, com R\$ 333 milhões, ocupa a terceira posição, enquanto Porciúncula, com R\$ 332,4 milhões, aparece em quarto lugar. Campos dos Goytacazes ocupa a quinta posição, com R\$ 278,5 milhões. Mais do que um retrato da produção, os dados da PAM ajudam a identificar vocações econômicas e oportunidades de desenvolvimento. Informações sobre área plantada, área colhida, rendimento e valor de produção oferecem subsídios para o planejamento público e para estratégias relacionadas à infraestrutura, logística, agregação de valor e acesso a mercados.

A presença de diferentes municípios entre os maiores produtores do Estado também evidencia a dimensão regional da atividade. Quando essas vocações são conectadas, desafios como escoamento da produção, industrialização, comercialização e segurança sanitária podem ser tratados de forma mais integrada.

Formalização amplia as possibilidades para a produção local

Na agroindústria, essa mesma dinâmica aparece na relação entre produção, formalização e acesso a mercados. Em setembro de 2026, a Villa Rica Alimentos, unidade de beneficiamento de carnes e derivados localizada em Italva, recebeu

registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM), passando a produzir sob inspeção oficial.

O registro representa mais do que o cumprimento de uma exigência regulatória. Ele permite que o empreendimento atue de forma formalizada, com padrões higiênico-sanitários verificados, e amplia suas possibilidades de inserção no mercado.

A experiência também evidencia um desafio comum aos municípios: manter estruturas técnicas especializadas para acompanhar a produção e garantir a segurança dos alimentos. A atuação compartilhada permite que municípios de diferentes portes tenham acesso a essa capacidade técnica, fortalecendo a fiscalização e reduzindo a necessidade de estruturas isoladas.

No caso do SIM/Cidennf, essa capacidade regional contribui para formalizar empreendimentos, fortalecer a segurança sanitária e criar condições para que negócios locais ampliem sua atuação. Em 2023, o serviço alcançou equivalência com o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIS-BI-POA), ampliando as possibilidades de comercialização para os estabelecimentos que atendem aos requisitos do sistema.

Da vocação produtiva à força regional

A produção agrícola de São Francisco de Itabapoana, Varre-Sai e Porciúncula e a formalização de um empreendimento agroindustrial em Italva revelam diferentes dimensões de uma mesma realidade: o território possui ativos econômicos relevantes e vem construindo condições para transformá-los em desenvolvimento.

Produzir é o ponto de partida. Para que essa produção gere mais valor e alcance novos

mercados, são necessárias infraestrutura, logística, formalização, segurança sanitária, capacidade técnica e articulação entre diferentes atores.

É nessa conexão que a experiência regional ganha força. Quando as vocações de cada município se articulam a estruturas e capacidades compartilhadas, a produção local pode ganhar escala, alcançar novos mercados e gerar impactos que ultrapassam os limites municipais.

**Observatório Jurídico do Núcleo
de Inteligência e Governança das
Cidades – NIC**

Coordenador executivo do NIC: Rodrigo Lira

Coordenação do Observatório Jurídico: Lauren Curty

Coordenação do Curso de Direito da UCAM:
Marcos Bruno

Professores Integrantes do Observatório Jurídico:
Roberto Landes | Bianca Monteiro de Castro | Alberto
Picanço Senra Neto

Projeto Gráfico e Diagramação: Paola D'Alessandri